

Resolução nº : 391/2001
Protocolo nº : 305940/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP PROF. APPARECIDO DE OLIVEIRA DO COL. ESTADUAL
PARIGOT DE SOUZA DE MANDAGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP PROF. APPARECIDO DE OLIVEIRA DO COL. ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA DE MANDAGUAÇU, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente